

Ato Administrativo Nº 416/2016/SEGES

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 ; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Junho de 2016.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
CLAUDIA PEREIRA LEITE DA SILVA	80858422115	75908	4	6	26/04/16
ELZI MARIA DA SILVA DUARTE	57073830182	47681	5	6	04/05/16
JANETE PASQUALOTTO	84662697115	94121	1	6	11/05/16
LEANDRO GONZATTI	94367434087	73515	4	6	25/04/16
RUI DE SOUZA	20498748987	51621	7	6	24/04/16
SOLANGE SIMOES MONTEIRO	37715631191	69969	6	6	04/05/16
VALDIRENE DA SILVA BRITO ARTUZO	59378751172	65537	4	5	08/05/16
ZENITA ALVES COUTINHO	40590674153	94142	1	6	25/04/16

JOSE ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário Interino de Estado de Educação, Esporte e Lazer

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e4573c9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar